



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 219/2011  
2011.

Porto Velho-RO, 05 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº.093 de 05 de setembro de 2011.

Resolve,

Designar o servidor **JAYME SILVA NETO**, CPF nº.000.921.312-04, lotado na Coordenadoria de Assistência, Chefe da Divisão de Odontologia, para prestar os serviços na fiscalização do contrato nº.003/2008, do Processo nº.1817/2008, que tem como contratada a Empresa **FABIANO T. DE BRITO ODONTOLOGIA, CNPJ/MF nº.07.484.394/0001-01**, que trata dos serviços de Odontologia aos segurados e dependentes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto velho – IPAM.

O Servidor titular desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específica, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM